

RESOLUÇÃO CEAS n.º 744/2021

Altera o art. 13 da Resolução CEAS n.º 727 de 16 de abril de 2021; o art. 6 da Resolução CEAS n.º 739 de 20 de setembro de 2021, e o art. 17, inciso V e o anexo IV da Resolução CEAS n.º 740 de 20 de setembro de 2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262 de 23 de julho de 1996, e considerando a deliberação de sua 268ª Plenária Ordinária, ocorrida em 15 de outubro de 2021, resolve:

Art.1º. Alterar o art. 6º da Resolução CEAS n.º 739/2021, que trata da Programação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, que passa a vigorar conforme a seguir:

25/10/2021	
Horário	Atividades
12h	Credenciamento
13h às 14h	Painel de abertura
14h às 14h40	Votação do Regimento Interno
14h40 às 15h20	Ato de conferir
15h20 às 16h	Palestra Magna: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”
16h às 17h	Debate
17h	Encerramento
26/10/2021	
09h às 12 h	Plenárias Temáticas Simultâneas sobre os eixos: EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.
12h às 13h	Almoço
13h às 16h	Continuação das Plenárias Temáticas Simultâneas sobre os eixos
27/10/2021	
08h às 11h	Processo Eleitoral para composição do CEAS/MG
11h às 12h	Processo de eleição para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social
12h às 13h	Almoço
13h às 18h	Plenária Final
18h	Encerramento

Art. 2º Alterar o inciso V do art. 17 da Resolução CEAS/MG nº 740, de 20 de setembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“V – fazer a apresentação do processo de escolha na Conferência Estadual no dia 27/10”.

Art. 3º Alterar o anexo IV da Resolução CEAS nº 740/2021, que trata do CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS – GESTÃO 2021-2023, que passa a vigorar conforme a seguir:

Data / Prazo	Atividade
De 22/09 a 06/10/2021	Período de Habilitação para os representantes de usuários ou as organizações ou as entidades de usuários, entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações representativas de trabalhadores da assistência social e os CMAS interessados em compor o CEAS.
08/10/2021	Avaliação da habilitação
Até 13/10/2021	Publicação do resultado da Habilitação
Até 15/10/2021	Prazo final de recurso em relação à Habilitação
Até 19/10/2021	Prazo final de julgamento dos recursos
Até 20/10/2021	Publicação do Resultado do recurso
27/10/2021	Eleição
	Apuração dos votos com o acompanhamento do Ministério Público
	Comunicado oficial na plenária final da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do resultado da Eleição
Até dia 05/11/2021	Prazo para publicação do resultado da eleição
09/11/2021	Prazo final de recurso relativo ao resultado da eleição
12/11/2021	Prazo final de julgamento dos recursos
18/11/2021	Prazo para a publicação do resultado do recurso.
17/12/2021	Posse dos representantes eleitos na plenária CEAS

Art.4º. Alterar o art. 13 da Resolução CEAS nº 727/2021, que trata das vagas de delegados (as) não preenchidas nas Conferências Regionais, que passam a ser disponibilizadas da seguinte forma entre os segmentos:

I- Sociedade civil:

- a) Representantes dos usuários: 10 vagas de titulares remanescentes para os delegados suplentes eleitos nas Conferências Regionais representantes de usuários do SUAS, com maior idade, passando estes para a categoria de delegados titulares;
- b) Representantes dos trabalhadores: 14 vagas de titulares remanescentes para o Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais (FET SUAS/MG);
- c) Representantes de entidades: 20 vagas de titulares remanescentes para os delegados suplentes eleitos nas Conferências Regionais representantes das entidades, passando estes para a categoria de delegados titulares;

II- Governo: 38 vagas remanescentes

- a) 50% para o COGEMAS;
- b) 50% para a SEDESE, prioritariamente para as suas Diretorias Regionais.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Patrícia Carvalho Gomes

PATRÍCIA CARVALHO GOMES

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG